



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho /2019

Publicado em 05 de Setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Wendell Ribeiro e Silva;
Franciane Tusset;
Jade de Oliveira Monteiro.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Claudino Andrighetto**

Diretor/Coordenador de Administração **Uady Rocha Sessim**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Flávia Santos Twardowski Pinto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 05, de 14 de janeiro de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	4
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	21
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	22
2.1	Atestados	22
2.2	Férias	22
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	24
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	27
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	27

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **AUGUSTO WEIAND**, matrícula: 2321205, cargo de técnico de tecnologia da informação, de Nível: NI Classe: D Padrão: 202, para Nível: NI Classe: D Padrão: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 01 de julho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA**, matrícula: 1669173, cargo de assistente em administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 407, para Nível: NI Classe: D Padrão: 408, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 30 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 01 de julho de 2019, AUGUSTO WEIAND, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2321205, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **MARINEZ MAUER**, matrícula: 1797009, cargo de contadora, de Nível: NS Classe: E Padrão: 406, para Nível: NS Classe: E Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 21 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 88, de 30 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão:

Servidor	Matrícula SIAPE	Designação
Allan Alves de Souza	2199772	Titular
Miguel Luiz	2156879	Substituto

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º: COMPÕEM a presente comissão os seguintes servidores:

João Paulo Agostini – Professor – Presidente da Comissão;

Marcelo Vianna – TAE – Pedagógico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Paola Cardoso Purin – TAE – Pedagógico;
Aline Silva Bona – Professora – Matemática;
Patrícia Prochnow – Professora – Informática /EAD;
Roberto Saouaya – Professor – Administração;
José Maurício Silvestre – Professor – Economia.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 112, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 142, de 12 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 66/2016 - Trivale Administração LTDA, que tem por objeto: Prestação de Serviços Continuados de Administração e Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotivos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e

fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523

Fiscal Administrativo:

Andrei Nasser Wichrestink – Matrícula SIAPE nº 1982091

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 91/2017 – Gerenciamento informatizado de combustível, empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP do IFRS – Campus Osório. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523

Fiscal Administrativo:

Andrei Nasser Wichrestink – Matrícula SIAPE nº 1982091

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria no 89, de 04 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar na fiscalização do Contrato 29/2019 - Imprensa Nacional , CNPJ: 04.196.645/0001-00, que tem por objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos, ofícios e demais matérias. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal técnico:

Wendell Ribeiro e Silva – Matrícula SIAPE nº 1635275

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MIGUEL LUIZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2156879, da função de Coordenador de Gestão de Contratos substituto, do Campus Osório. A partir de 07 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALLAN ALVES DE SOUZA, Tecnólogo em Processos Gerenciais, Matrícula SIAPE no 2199772, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos Substituto do Campus Osório, na ausência do titular legal deste Campus.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 117, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação da servidor José Maurício Silvestre – Matrícula SIAPE: 1230325.

Art. 2º: COMPÕEM a presente comissão os seguintes servidores:

I. João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE: 1004191;

II. Márcio Telles Portal – Matrícula SIAPE: 2245457;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

III. Márcio Rogério Olivato Pozzer – Matrícula SIAPE: 1276000.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 118, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicado no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Estágio Probatório para avaliação da servidora Debora Almeida de Oliveira – Matrícula SIAPE: 2697032.

Art. 2º: COMPÕEM a presente comissão os seguintes servidores:

I. Isabel Cristina Tedesco Selistre – Matrícula SIAPE: 2916354;

II. Dudlei Floriano de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1708555;

III. João Paulo Agostini – Matrícula SIAPE: 1004191.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **UADY ROCHA SESSIM**, matrícula: 2036481, cargo de administrador, de Nível: NS Classe: E Padrão: 404, para Nível: NS Classe: E



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 24 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **EDER JOSE MORARI**, matrícula: 2031694, cargo de assistente em administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 404, para Nível: NI Classe: D Padrão: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 07 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora PAOLA CARDOSO PURIN, matrícula: 2306382, cargo de pedagoga, de Nível: NS Classe: E Padrão: 202, para Nível: NS Classe: E Padrão: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 18 de abril de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **VERA MARISA GASPARETTO**, matrícula: 1797094, cargo de assistente em administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 406, para Nível: NI Classe: D Padrão: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 06 de junho de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE JULHO DE 2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O DIRETOR- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO – RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

CANCELAR as férias da servidora GABRIELA SILVA MOREL DE OLIVEIRA, Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1819203, programadas para o período de 22/07/2019 a 26/07/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 06/01/2020 a 10/01/2020.

Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio.

Art. 2º: COMPÕEM a presente comissão os seguintes servidores:

Ana Lúcia O. Saraiva – Siape no 1796181 – Professora;

Ednei Luis Becher – Siape no 1758729 – Professor;

Edval Moya Lopes – Siape no 2843286 – Professor;

Fernanda Arboite de Oliveira – Siape no 1827130 – Professora;

Milene Araujo Vitorino – Siape no 2227913 – Professora;

Paola Cardoso Purim – Siape no 2306382 – Pedagogo;

Patrícia Prochnow – Siape no 1671725 – Professora;

Roberto Saouaya – Siape no 1313057 – Professor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Claudino Andrighetto

Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR, no âmbito organizacional a Comissão para a Organização da 9ª Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa - MOEXP do Campus Osório, com realização prevista para 10 e 11 de setembro de 2019.

Art. 2º COMPÕEM a presente Comissão, os seguintes servidores:

- i. Cláudius Jardel Soares (presidente)
- ii. Agnes.Schmeling
- iii. Alexandre Ricardo Lobo de Sousa
- iv. Aline Silva de Bona
- v. Andrei Nasser Wichrestink
- vi. Augusto Weiand
- vii. Bruno Chagas Alves Fernandes
- viii. Camila Porsch da Cunha
- ix. Claudia Simone Cordeiro Pelissoli
- x. Ednei Luís Becher
- xi. Fabiana Gerusa Leindeker da Silva
- xii. Flávia Santos Twardowski Pinto
- xiii. Gabriela Silva Morel
- xiv. Josias Neubert Savoia
- xv. Marcelo Vianna
- xvi. Márcio Telles Portal
- xvii. Mariana Afonso Ost



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- xviii. Mateus da Rosa Pereira
- xix. Milene Araújo Vitorino
- xx. Terrimar Ignácio Pasqualetto
- xxi. Uady Rocha Sessim

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº. 126, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, resolve:

CANCELAR as férias da servidora FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1770270, programadas para o período de 16JUL2019 A 19JUL2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 02JAN2020 A 05JAN2020.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral - IFRS - Campus Osório

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário especial de funcionamento para o Campus Osório de 19 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019 – recesso escolar, período em que existe a diminuição



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

do público atendido pelo Campus, primando pela economia de recursos com o funcionamento das instalações físicas, com base nos princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública.

Parágrafo único O horário de trabalho será das 8 às 14 horas, de segunda a sexta- feira, sem prejuízo aos horários de matrícula, reingresso e trancamento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

Art. 2º Ficam dispensados do cumprimento desta portaria, a critério das chefias imediatas, os setores considerados essenciais para o funcionamento e manutenção do Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 315, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratação para a contratação de Empresa Especializada para construção de quadra poliesportiva coberta no Campus Osório - IFRS.

- I. ROSSANO AGLIARDI DESINI (Presidente) - Matrícula SIAPE Nº 2131322
- II. ÉDER JOSÉ MORARI (Presidente Substituto) - Matrícula SIAPE Nº 2031694
- III. EDVAL MOYA LOPES (Membro) - Matrícula SIAPE Nº 1843286
- IV. UADY ROCHA SESSIM (Membro) - Matrícula SIAPE Nº 2036481

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PORTARIA Nº 129, DE 22 DE JULHO DE 2019

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor Allan Alves de Souza, CPF 004.259.330-16, matrícula SIAPE 01978011, a partir do dia 22JUL2019, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 15JUL2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral do Campus Osório do IFRS

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria nº 126, de 22 de maio de 2018 .

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 38/2019 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objetivo: Serviços de recepção, coleta, transferência e entrega domiciliar de correspondências, malote e demais serviços de correios e produtos postais. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879

Fiscal Administrativo:

Allan Alves de Souza – Matrícula SIAPE nº 2199772



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Uady Rocha Sessim
Diretor-Geral Substituto do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 131, DE 29 JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, a partir de 11 de julho de 2019, MARCELO VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1926238, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Uady Rocha Sessim
Diretor-Geral Substituto - IFRS – *Campus Osório*

PORTARIA Nº. 132, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO - RS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2016, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EXTINGUIR, a partir de 29 de julho de 2019, o contrato da professora substituta Andressa Alves de Andrade, de nº 09/2019, por motivo de retorno do titular da vaga às atividades do cargo, conforme previsão contida na alínea “b” do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

Uady Rocha Sessim
Diretor-Geral
IFRS - Campus Osório

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **MARCELO VIANNA**, matrícula: 1926238, cargo de técnico em assuntos educacionais, de Nível: NS Classe: E Padrão: 302, para Nível: NS Classe: E Padrão: 303, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 11 de julho de 2019.

Uady Rocha Sessim
Diretor-Geral - IFRS - Campus Osório

1.2 ORDEM DE SERVIÇO

Não há ordem de serviço no mês de Julho.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS

Timoteo Alberto Peters Lange	17/07/2019 - 04/10/2019
Afastamento – Tratamento de Saúde	

2.2 FÉRIAS

2402151	ALESSANDRO AQUINO BUCUSSI	16JUL2019	26JUL2019	1ºPARC
1609656	CLAUDINO ANDRIGHETTO	23JUL2019	02AGO2019	3ºPARC
2384123	FELIPE DE SOUSA GONÇALVES	19JUL2019	28JUL2019	1ºPARC
1004191	JOAO PAULO AGOSTINI	18JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1277031	LISANDRO BITENCOURT MACHADO	16JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1808491	MARLON ANDRE DA SILVA	15JUL2019	19JUL2019	2ºPARC
2031694	EDER JOSE MORARI	15JUL2019	19JUL2019	3ºPARC
2031694	EDER JOSE MORARI	22JUL2019	26JUL2019	4ºPARC
2321205	AUGUSTO WEIAND	29JUL2019	07AGO2019	1ºPARC
2156879	MIGUEL LUIZ	15JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1982091	ANDREI NASSER WICHRESTINK	22JUL2019	26JUL2019	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

0049907	SERGIO RONEY D AVILA MONTANHA	01JUL2019	10JUL2019	2ºPARC
1806145	ANA PAULA SILVA DA LUZ	15JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
2199772	ALLAN ALVES DE SOUZA	15JUL2019	21JUL2019	2ºPARC
2677854	ADRIANA PANCOTTO	15JUL2019	24JUL2019	1ºPARC
2677854	ADRIANA PANCOTTO	25JUL2019	08AGO2019	2ºPARC
2241055	ANDREIA SCHEEREN	25JUL2019	02AGO2019	1ºPARC
1848762	ANDRESSA CAROLINE SCHNEIDER	29JUL2019	11SET2019	2ºPARC
1796187	BIANCA PUGEN	03JUL2019	16AGO2019	1ºPARC
2337077	BRUNA FLOR DA ROSA	17JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
2340759	CAMILA VESSOZI DA SILVA	17JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
2207101	DIANA CABRAL CAVALCANTI	22JUL2019	26JUL2019	3ºPARC
1708555	DUDLEI FLORIANO DE OLIVEIRA	16JUL2019	25JUL2019	2ºPARC
2843286	EDVAL MOYA LOPES	22JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
2039678	ELOISE BOCCHESI GARCEZ	22JUL2019	27JUL2019	3ºPARC
2520762	FLAVIA ADRIANA ANDRADE	16JUL2019	28JUL2019	2ºPARC
2169002	LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK	15JUL2019	29JUL2019	2ºPARC
1843949	LUCIANE SENNA FERREIRA	16JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1926238	MARCELO VIANNA	26JUN2019	03JUL2019	3ºPARC
2155831	NAIRANA FLORES DA ROSA	22JUL2019	04AGO2019	3ºPARC
1671725	PATRICIA PROCHNOW	16JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1313057	ROBERTO SAOUAYA	22JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1275035	SAULO ANTONIO GOMES FILHO	22JUL2019	27JUL2019	2ºPARC
1837540	TERRIMAR IGNACIO PASQUALETTO	22JUL2019	28JUL2019	3ºPARC
2115392	TIMOTEO ALBERTO PETERS LANGE	07JUL2019	16JUL2019	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

2306382	PAOLA CARDOSO PURIN	22JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
3026777	VINICIUS FRITZEN MACHADO	16JUL2019	30JUL2019	2ºPARC
2993557	BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES	22JUL2019	24JUL2019	3ºPARC
1797094	VERA MARISA GASPARETTO	18JUL2019	26JUL2019	1ºPARC
2524069	MATEUS DA ROSA PEREIRA	18JUL2019	28JUL2019	2ºPARC
1823902	RAFAELA FETZNER DREY	18JUN2019	01AGO2019	1ºPARC
1276992	JOSIAS NEUBERT SAVOIS	22JUL2019	26JUL2019	2ºPARC
1826448	GIANE SILVA SANTOS	22JUL2019	31JUL2019	3ºPARC
2342960	MARYA GIL GRASSMANN	19JUL2019	26JUL2019	3ºPARC

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 001177/19

Nome do Proposto: ROSSANO AGLIARDI DESINI

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso: Dispensa e Inexigibilidade de licitação.

Osório (02/07/2019)/Porto Alegre (03/07/2019)/Porto Alegre (03/07/2019)/Osório (03/07/2019)

Valor das Diárias: 435.89

PCDP 001181/19

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de reajuste, repactuação e planilha de custos e formação de preços de contratos de serviços continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Olbra.

Osório (08/07/2019)/Porto Alegre (08/07/2019)/Porto Alegre (08/07/2019)/Osório (08/07/2019)

Valor das Diárias: 85.38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001182/19

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de preços de contratos de serviços.

Osório (09/07/2019)/Porto Alegre (09/07/2019)/Porto Alegre (09/07/2019)/Osório (09/07/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001183/19

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de preços de contratos de serviços.

Osório (10/07/2019)/Porto Alegre (10/07/2019)/Porto Alegre (10/07/2019)/Osório (10/07/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001184/19

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de preços de contratos de serviços.

Osório (11/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Osório (11/07/2019)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 001185/19

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de Custos e Formação de preços de contratos de serviços.

Osório (12/07/2019)/Porto Alegre (12/07/2019)/Porto Alegre (12/07/2019)/Osório (12/07/2019)

Valor das Diárias: 85.38



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

PCDP 001183/19-1C

Nome do Proposto: MIGUEL LUIZ

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste , Repactuação e Planilha de Custos e Formação de preços de contratos de serviços.

Osório (10/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Osório (11/07/2019)

Valor das Diárias: 266.52

PCDP 001229/19

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de custos.

Osório (08/07/2019)/Porto Alegre (08/07/2019)/Porto Alegre (08/07/2019)/Osório (08/07/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001230/19

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de custos.

Osório (09/07/2019)/Porto Alegre (09/07/2019)/Porto Alegre (09/07/2019)/Osório (09/07/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001231/19

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de custos.

Osório (10/07/2019)/Porto Alegre (10/07/2019)/Porto Alegre (10/07/2019)/Osório (10/07/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001232/19

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de custos.

Osório (11/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Porto Alegre (11/07/2019)/Osório (11/07/2019)

Valor das Diárias: 106.08

PCDP 001233/19

Nome do Proposto: UADY ROCHA SESSIM

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Curso de Reajuste, Repactuação e Planilha de custos.

Osório (12/07/2019)/Porto Alegre (12/07/2019)/Porto Alegre (12/07/2019)/Osório (12/07/2019)

Valor das Diárias: 106.08

4. CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 15, de 11 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 3ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11/07/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Informática, conforme documento anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO

Resolução nº 16, de 11 de julho de 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 3ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11/07/2019, no uso de suas atribuições,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

RESOLVE: Art. 1º Aprovar o horário especial de funcionamento para o Campus Osório de 19 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019 – recesso escolar, período em que existe a diminuição do público atendido pelo Campus, primando pela economia de recursos com o funcionamento das instalações físicas, com base nos princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública. Parágrafo único. O horário de trabalho será das 8 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo aos horários de matrícula, reingresso e trancamento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos. Art. 2º Determinar a emissão de Portaria e a ampla divulgação do horário especial de funcionamento do IFRS Campus Osório. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CLAUDINO ANDRIGHETTO

Presidente do CONCAMPO